



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14279/2017

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Restabelece a denominação da Avenida Itororó, situada nas Zonas Fiscais 02, 04, 13 e 17, no trecho que especifica, e dá outras providências.

Art. 1.º A denominação da Avenida Itororó, situada nas Zonas Fiscais 02, 04, 13 e 17, alterada para Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, em toda a sua extensão, por força do disposto no art. 1.º da Lei n. 10.264/2016, fica restabelecida, no trecho compreendido entre a Avenida Tiradentes e os lotes 288/288A/289/289A/289B (rem.) e 291-A-9 da Zona Fiscal 17.

Art. 2.º Fica mantida a denominação da Avenida Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho no trecho da via pública a que se refere o artigo anterior compreendido entre os lotes 288/288A/289/289A/289B (rem.) e 291-A-9 da Zona Fiscal 17 e a Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2017.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Vereador-Autor

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 31/01/2018, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 31/01/2018, às 15:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando



o código verificador **0059860** e o código CRC **9DA67B37**.